

Portaria nº 307/GP/2019

Em, 24 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª MARIA APARECIDA GARCIA GOENAGA HERNANDEZ**, portadora do RG nº 67000366 e CPF nº 958.587.509-82, na função de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 02/09/2010 a 02/09/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 22/04/2019 e término em 20/07/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 22/07/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 22/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal